



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

Comunicação nº 193/21-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - COMPLEMENTO – 3ª CDR - Nº 08/21 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR - Dr. Gustavo Rangel Furquim de Almeida e para os devidos efeitos faço saber aos interessados, **sendo a sessão com transmissão da plataforma Microsoft Teams**, face a denúncia da douta Procuradoria:

ASSOCIAÇÕES

SAMPAIO CORRÊA FE	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO (jogo: Sampaio Corrêa FE x Maricá FC – 15/09/2021 – Copa Rio – Profissional)	ART. 214 e 191 III CBJD
-------------------	--	-------------------------

PROCURADORIA

Dr. JOSÉ GUILHERME S. PEREIRA

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **16h do dia 29 de setembro de 2021**, Na plataforma citado acima.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ